



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.419/2022

Demite servidora do quadro de pessoal na Administração Pública do Município de Arapoti e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, incisos V e IX ambos da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 02/2021; e

CONSIDERANDO o **JULGAMENTO** compulsado os autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 02/2021 fls de n.º 108 a 111; e

CONSIDERANDO a disposição do Artigo 117, inciso III, da Lei Municipal de n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica demitida do cargo de **PROFESSOR** a senhora **ELIEDINA GARCIA AYME**, portadora da cédula de identidade RG n.º X.XXX.281-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.249-25.

Artigo 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal